

**ANEMUS WIND HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 38.482.780/0001-26  
NIRE 3530055645-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 02 de abril de 2024, às 09:45 horas, na sede social da Anemus Wind Participações S.A. ("Companhia"), Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, sala 2704, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Torre A, Vila São Francisco, CEP 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA: Presidente:** Manoel Antonio Amarante Avelino da Silva; **Secretária:** Michelle Adriane Bochnia Coutinho.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** desempossar membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** eleger novo membro da Diretoria da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei, a presente assembleia foi regularmente instalada e os Conselheiros da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**5.1.** Desempossar: **(i)** Guilherme Bueno Lahoz Moya do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, ficando o referido cargo vago até nova eleição, e **(ii)** Eduardo Urquiza Fernandes Portelada do cargo de Diretor de Relação com Investidores.

Os Conselheiros agradecem os referidos executivos pelo período em que atuaram como administradores da Companhia, reconhecendo a sua contribuição durante este período.

**5.2.** Diante deliberação acima, eleger, com mandato iniciando-se em 01 de março de 2024:

**(i) Adriano Fernandes Nascentes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32740055-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 004.285.289-70, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, Edifício Morumbi Golden Tower, 27º andar, Sala 2702, Vila São Francisco (Zona Sul), Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04711-

130, para o cargo de Diretor de Relação com Investidores, com mandato até 03 de maio de 2026.

**5.3.** O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, que **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei n.º 6.404; **(ii)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei n.º 6.404 c/c art. 145 da Lei n.º 6.404; **(iii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404; que **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404; e **(v)** que é pessoa natural, residente no País, nos termos do art. 146 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**5.4.** Diante das deliberações ora tomadas, fica consignado que a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma:

<b>Composição Atual da Diretoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Prazo do Mandato</b>
Manoel Antonio Amarante Avelino da Silva	Diretor Presidente	03/05/2026
Maurício José Palmieri Orlandi	Diretor Administrativo	03/05/2026
Adriano Fernandes Nascentes	Diretor de Relações com Investidores	03/05/2026
Flávio de Oliveira Scapim	Diretor Técnico	03/05/2026
Cargo Vago	Diretor Financeiro	03/05/2026

**5.5.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todos e quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, bem como ratificar todos e quaisquer atos previamente tomados pela administração da Companhia nos termos das deliberações ora aprovadas.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos Conselheiros presentes.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 02 de abril de 2024.

**Mesa:**

---

**Manoel Antonio Amarante Avelino  
da Silva**  
Presidente

---

**Michelle Adriane Bochnia Coutinho**  
Secretária